



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, DETERMINA:

I - Que o servidor Rafael Pereira Esteves, Professor EBTT, matrícula nº 1050154, responda pelas atividades e responsabilidades relativas à coordenação do Curso Técnico em Informática Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do Campus Restinga.

II - Que esta ordem de serviço seja retroativa a 01º de agosto de 2022 e tenha vigor até a data de designação da Coordenação de curso por portaria.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS